



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
Rua Elmiro Costa s/n Bº Fernandes  
Propriá - SE  
CEP.: 49.900-000  
CNPJ/MF. 13.117.320/0001-78

**LEI Nº 273/2005**

Autoriza o Poder Executivo no auxílio financeiro ao América Futebol Clube, como verba de subvenção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Propriá, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Finanças, auxiliar financeiramente o América Futebol Clube, como verba de subvenção.

**Art. 2º** - O valor do auxílio fica estabelecido na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Art. 3º** - O valor estabelecido no art. 2º, terá validade para a participação do América Futebol Clube no Campeonato Sergipano de Futebol da 1ª divisão.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE  
Em, 27 de abril de 2005.

**JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em  
11 05 05  
Edição de Câmara*